Oficio único do Município de Arraial do Cabo-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro
Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 9795 / CNM: 091033.2.0009795-61 / Recibo: 67967 / Data da Certidão: 02/10/2026.

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do **Artigo 19, §§ 9° e 11° da Lei n.° 6.015/1973 c/c com o Artigo 1.055 do Provimento n.° 87/2022 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, dela constando a situação jurídica atual e todos os eventuais ônus e gravames que porventura recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. ***CERTIFICO AINDA,*** que até às 13h:25min, hora da emissão desta certidão, não constam em aberto prenotações vinculadas à matrícula deste imóvel. Eu, João Pedro Tavares Silva - Auxiliar de Cartório - Mat. 94/26200, procedi as buscas, digitei e conferi. E eu, Dennis Henrique Vicente Alvarenga - Escrevente - Mat. 94/24128, subscrevo e assino.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,32 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,20.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDS 85685 HGA
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S.

Oficio único do Município de Arraial do Cabo-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro
Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 9795 / CNM: 091033.2.0009795-61 / Recibo: 67967 / Data da Certidão: 02/10/2026.

091033.2.0009795-61

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 9795

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **9795**

DATA 12 / 02 / 2019

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, do BLOCO 05, do EDIFÍCIO PRAIA DO FAROL com direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta, com uma **área construída de 69,86m²e fração ideal de *0,4022%*** do **CONDOMINIO GOLDEN LAKE - RESIDENCE APART HOTEL,** edificado no ***Domínio útil*** de uma área de terreno na Avenida Pedro Francisco Sanchez, RJ 102, nº 600, Monte Alto, zona Urbana do Município de Arraial do Cabo, ***foreiro (a)*** a esta Municipalidade, onde está inscrito sob o n.º **143716-0,** obedecendo as seguintes medidas e confrontações: ***269,120m*** confrontando com terrenos de Julio Marcondes do Amaral; ***269,10m*** confrontando com a Lagoa de Araruama; ***400,00m*** confrontado com Marnel e ***400,00m*** confrontado com terrenos de Júlio Marcondes do Amaral, formando a área total de **107.640,00m²**; **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VOLENDAM LTDA,** Empresa com sede na Avenida Júlia Kubitschek n.º 16, Cobertura 01, do Edifício Premier Center, Centro, Cabo Frio, neste Estado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 68.643.725/0001-31; ***FORMA DE AQUISIÇÃO:*** Terreno havido nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em 18/08/2008, extraída dos autos do Processo nº 1986.001.802946-5, dos bens deixados por falecimento de Paulino Barroso Salgado, que tramitou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Drª. MARCIA FERREIRA ALVARENGA e acessão física através do Memorial de Incorporação registrado em 09/06/2014. ***REGISTRO ANTERIOR***: Matrícula nº **7361** do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Arraial do Cabo.

AV.01-9795:PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Nos termos do requerimento firmado em 01/02/2016, protocolado nesta Serventia sob o nº 13.537, em 16/02/2016, a incorporação registrada no **R.02** da matrícula 7361 submete-se ao ***Regime de Afetação,*** ficando o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, apartados do patrimônio do incorporador constituindo patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes nos termos do art. 31 da Lei 4.591/64. Arraial do Cabo, 24/02/2016. Era o que se continha sob o **AV.06** da Matrícula 7361 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Arraial do Cabo, que ora se transporta para a presente matrícula, na forma do art. 230 da Lei 6.015/73. Arraial do Cabo, 12/02/2019. Eu, (Carolina Martins de Almeida Ferreira – Escrevente – Mat. 94/8187), digitei e conferi. Eu, (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46), subscrevo.
A oficiala: Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro
Tabeliã - Oficiala
Mat. 90/46

AV.02-9795:EXISTÊNCIA DE ÔNUS - HIPOTECA: Em 21/03/2016, através do ***INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, COM HIPOTECA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS,*** datado de 07/01/2016, sob o nº 015.015.157, expedida pelo Banco do Brasil S.A, lavrado nos termos da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º13.541, em 17/02/2016, que têm entre si justa contratada a celebração da operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário "GOLDEN LAKE – RESIDENCE APART HOTEL". **DA HIPOTECA:** Por meio do Contrato supra mencionado a proprietária, ***CONSTRUTORA VOLENDAM LTDA,*** já devidamente qualificada nesta matrícula, deu em ***garantia da dívida infra mencionada e demais obrigações assumidas, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula com todas as unidades para o Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91; Abertura de crédito no valor total de até: R$ 46.000.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS). CONDIÇÕES:1)Origem do recurso:SBPE; - Linha de crédito : BB Crédito Imobiliário-Financiamento à Produção PJ –Enquadramento –SBPE-SFH;2)Valor da Garantia Hipotecária:R$ 98.044.000,00(NOVENTA E OITO MILHÕES E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); 3)Encargos Financeiros: Durante o período de carência –Tx.efetiva a.a = 0,95% /Juros de Mora= 1,00% e Durante o***

Continua no verso...

Cód 0008

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S.

Oficio único do Município de Arraial do Cabo-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro
Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 9795 / CNM: 091033.2.0009795-61 / Recibo: 67967 / Data da Certidão: 02/10/2026.

091033.2.0009795-61

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 9795 (Verso da Ficha 01 continuação)

período de amortização –Tx. Efetiva a.a= 12,00%/Tx. Efetiva a.m= 0,95%/ Multa Moratória=2,00%; 4) Dia do mês do vencimento /liberação de parcela: 20 e 25; 5) Prazo de Construção:25 meses; 6) Prazo previsto para início da obra: 00 meses; 7) Prazo de carência após o término da construção: 06 meses; 8)Vencimento previsto da primeira prestação: 20/09/2018; 09) Data prevista para o vencimento final do financiamento: 20/08/2019; 10) Prazo de amortização: 12 meses; 11) Prazo total da operação: 43 meses; 12) Sistema de amortização: SAC; 13)Índice mínimo de cobertura da garantia:1,25 e demais cláusulas constante no Contrato Particular supramencionado. Era o que se continha sob o **R.07** da Matrícula 7361 do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Arraial do Cabo, que ora se transporta para a presente matrícula, na forma do art. 230 da Lei 6.015/73. Arraial do Cabo, 12/02/2018. Eu, ____ (Carolina Martins de A. Ferreira – Escrevente – Matr. 94/8187), digitei e conferi. Eu, ____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) subscrevo. A Oficiala ____

AV.03-9795: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula foi objeto da Instituição de Condomínio nos termos da Escritura Pública de Instituição de Condomínio por Unidades Autônomas, lavrada no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, Livro 062, às Folhas 085 a 095v, Ato 044, em 28/12/2018, devidamente registrada no R.39 da matrícula 7361 desta Serventia, tornando-se uma unidade autônoma em cumprimento à Lei 4.591/64, c/c art. 671 e seguintes do Provimento 12/2009 da CGJ/RJ. Arraial do Cabo, 12/02/2019. Eu, ____ (Carolina Martins de A. Ferreira – Escrevente – Mat. 94/8187), digitei e conferi. Eu, ____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) subscrevo. ***(Custas – 12/18 – Emol. R$ 108,24 - TOTAL = R$ 152,38).*** A oficiala: ____ Selo eletrônico **ECWN 12594 CRH.** consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/ Cristina L. Lousada Ribeiro Tabeliã - Oficiala Mat. 90/46

AV.04-9795: RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO: Por se tratar de erro acidental evidente, com fulcro no art. 213, I, *a* da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação pois deixou de constar na abertura da matrícula a descrição completa do apartamento a saber: **apartamento nº 103, do bloco 05,** com direito a 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta, com uma **área construída de 69,86m²** e respectiva **fração ideal de 0,4022%**, composto por **varanda, sala, circulação, cozinha, banheiro social e 02 (dois) quartos, sendo 01 (uma) suíte**. Arraial do Cabo, 03/06/2019. Eu, ____ (Carolina Martins de Almeida Ferreira – Escrevente – Mat. 94/8187), digitei e conferi e Eu, ____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro –Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46), subscrevo. A oficiala: Cristina L. Lousada Ribeiro Tabeliã - Oficiala Mat. 90/46

PRENOTAÇÃO Nº. 17802 CANCELADO EM: 27 / 01 / 20 DATA: 11 / 12 / 19

Reg. Compra e Venda c/Alienação Fiduciária

Art. 205 - Lei 6.015/73 - (Vencido) automaticamente os efeitos da prenotação ao, decorrid o 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.

Vide Protocolo nº 18.899 – 13/01/2021 – Registro de Compra e Venda com Alienação Fiduciária / Averbação de Baixa de Hipoteca

AV.05-9795: BAIXA DE HIPOTECA: Em 04/02/2021, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS,** datado de 14/08/2019, expedido pelo Banco Bradesco, devidamente prenotado neste RGI nº 18.899 em 13/01/2021, ***fica averbada a baixa de Hipoteca de que trata o AV.02 acima, que gravava a unidade objeto desta matrícula.*** Arraial do Cabo, 04/02/2021. Eu, ____ (Carolina Martins de Almeida Ferreira – Substituta – Mat. 94/8187), digitei e conferi e Eu, ____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46), conferi e subscrevo. ***(Custas – 09/2020 – Emol. R$ 126,48 Total = R$177,98,).*** A oficiala: ____ Selo eletrônico **EDQV 45290 BKR.** consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S.

Oficio único do Município de Arraial do Cabo-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro
Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 9795 / CNM: 091033.2.0009795-61 / Recibo: 67967 / Data da Certidão: 02/10/2026.

091033.2.0009795-61

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 9795 **FICHA 02**

9795

DATA: 04/01/2021

R.06-9795: COMPRA E VENDA: Em 04/01/2021, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS,** datado de 14/08/2019, expedido pelo Banco Bradesco, de acordo com o Art. 45 da Lei n.º 11.795/08 de 08 de Outubro de 2008 e do Art. 23 combinado com Art. 38, ambos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 18.899, em 13/01/2021, o imóvel objeto da presente matrícula, ***foi*** pela proprietária: **CONSTRUTORA VOLENDAM LTDA** já devidamente qualificada nesta matrícula, ***vendido*** para **ALBERICO JOSE BASTOS VIEIRA,** brasileiro, divorciado, que não mantém união estável, diretor financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00638072700, expedida pelo DETRAN/RJ, em 01/08/2014 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 652.360.255-91, residente e domiciliado na Estrada Caetano Monteir, 391, Bloco 07, Apt 604, Bairro Badu, Niteroi/ RJ e como ***interveniente*** **BANCO BRADESCO S.A.** com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, representada, na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais; ***VALOR:*** R$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). ***CONDIÇÕES:*** R$ 221.000,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS) pagos através de recursos próprios; R$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) representados por financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A.; e demais cláusulas constantes no Contrato Particular supra mencionado. ***Foram apresentados ITBI, Laudêmio e Transferência por Aforamento***, recolhidos pelo Banco Bradesco, datado em 14/08/2019, no valor de R$ 9.000,00, R$ 2.500,00 e R$ 104,50, respectivamente, que ora ficam arquivados nesta Serventia. Arraial do Cabo, 04/02/2021. Eu, _____ (Carolina Martins de Almeida Ferreira – Substituta – Mat. 94/8187), digitei e conferi. Eu, _____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) subscrevo. ***(Custas – 01/21 – Emol. R$ 2.050,55 /Total R$ 2.920,09).*** A oficiala: _____. Selo eletrônico **EDQY 45291 UFW.** consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico..

R.07-9795: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em 0/02/2021, através do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS,** datado de 14/08/2019, expedido pelo Banco Bradesco, de acordo com o Art. 45 da Lei n.º 11.795/08 de 08 de Outubro de 2008 e do Art. 23 combinado com Art. 38, ambos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, devidamente prenotado neste RGI, sob o n.º 18.899, em 13/01/2021, o ***devedor/fiduciante*** **ALBERICO JOSE BASTOS VIEIRA,** já devidamente qualificado na presente matrícula ***aliena*** ao ***BANCO BRADESCO S.A.,*** empresa já devidamente qualificado, em ***caráter fiduciário,*** o imóvel objeto deste crédito, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/97; ***VALOR DA COMPRA E VENDA:*** R$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). ***CONDIÇÕES: 1) Valor de Avaliação:*** R$ 450.000,00; ***2) Valor de Compra e Venda:*** R$ 450.000,00; ***3) Valor da Entrada:*** R$ 221.000,00; ***4) Valor do Financiamento:*** R$ 229.000,00; ***5) Valor Líquido à Liberar:*** *72.537,43*; ***6) Conta Corrente Comprador:*** *C/C: 14088-0 - Agência: 7117, Banco: 237.* **7) *Prazo Reembolso:*** *360* Meses. **8) *Valor Taxa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia:*** R$ 3.100,00; **9) *Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura:*** R$ 3.683,96; ***11)Taxa de Juros Nominal e Efetiva:*** 8,5101% A.A. 8,8500% A.A.; ***12)Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de Seguros; 13) Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente:*** R$ 74,61; ***13)Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel :*** R$ 26,53; ***14) Valor da Taxa de Administração de Contratos – Cobrança Mensal:*** R$ 25,00; ***15)Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura:*** R$ 3.810,10; ***15) Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação:***10/10/2019; ***16) A- Sistema de Amortização Constante:*** SAC; **B– RAZÃO DE DECRÉSCIMO MENSAL (RDM):** R$ 4,51 e demais cláusulas todas constante no Contrato Particular supra mencionado, que ora fica arquivado nesta Serventia. Arraial do Cabo, 04/02/2021.

CONTINUA NO VERSO

CÓD. 0008

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S.

Oficio único do Município de Arraial do Cabo-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro
Avenida Governador Leonel Brizola 10, Centro, Arraial do Cabo / RJ
E-mail: oficiounico@uol.com.br
Telefone: (22)2622-4292

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 9795 / CNM: 091033.2.0009795-61 / Recibo: 67967 / Data da Certidão: 02/10/2026.

091033.2.0009795-61

OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

ARRAIAL DO CABO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 9795 **FICHA 02-V**

Eu _____ (Carolina Martins de Almeida Ferreira – Substituta – Mat. 94/8187) digitei e conferi. Eu _____ (Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46) subscrevo. ***(Custas – 01/2021 – Emol. R$ 1.887,74/ TOTAL = R$ 2.724,09).*** A oficiala: _____. Selo eletrônico **EDQY 45292 XQW.** consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.

AV.08-9795: INTIMAÇÃO: Em 03/07/2026, nos termos do art. 12 do Prov. CGJ/RJ n.º 02/2017, por requerimento do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A**, datado de 28/04/2026, prenotado no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, devidamente prenotada neste RGI, sob o n.º 24.849, em 25/07/2025, procede-se a esta averbação para consignar que o devedor fiduciante: **ALBERICO JOSE BASTOS VIEIRA,** já qualificado acima, foi devidamente ***intimado*** através dos Editais publicados nos dias 25/05/2026, 26/05/2026 e no dia 27/05/2026, com publicações de nºs 1868/2026, 1869/2026 e 1870/2026, respectivamente, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico – Editais Eletrônicos, para purgar sua mora para com a credora, uma vez que de acordo com a Certidão de Notificação Extrajudicial do Registro de Títulos e Documentos do Ofício Único de Arraial do Cabo, datada de 26/02/2026, o notificado não foi encontrado, estando em local incerto/ignorado, e conforme Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, datada 24/02/2026, foi informado que o notificado não estava em casa, estando, portanto, em local ignorado. ***Decorrido o prazo de 15 dias determinado pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, a parte não depositou, nesta Serventia, a importância devida à Credora***. Arraial do Cabo, 03/07/2026. Eu, Carlos Gustavo Souza dos Santos – Escrevente – Mat. 94/24450, digitei. Eu, Pedro Igor de Oliveira Tavares – Substituto – Mat. 94/19286, conferi e assinei digitalmente. A Oficiala: Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46. ***(Custas – 07/2025 – Emol. R$ 799,62 / TOTAL R$ 1.147,51).*** Selo eletrônico **EFBD 19433 YEG.** Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

AV.09-9795: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em 01/10/2026, nos termos o requerimento datado em 21/09/2026, referente ao contrato n.º 9009557-9, expedido pelo Banco Bradesco S/A, devidamente prenotado neste RGI nº 26.270, em 31/08/2026, ***fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA*** registrada sob o ***R.07 acima, nos termos do art. 1.488 do Provimento n.º 87/2022 da CGJ/RJ.*** Arraial do Cabo, 01/10/2026. Eu, Carlos Gustavo Souza dos Santos – Escrevente – Mat. 94/24450, digitei. Eu, Pedro Igor de Oliveira Tavares – Substituto – Mat. 94/19286, conferi e assinei digitalmente. A Oficiala: Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46. ***(Custas – 08/2026 – Emol. R$ 913,65 / TOTAL R$ 1.402,03).*** Selo eletrônico **EFDS 85644 TDT.** Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

AV.10-9795: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Em 01/10/2026, nos termos dos requerimentos datados de 26/08/2026 e 21/09/2026, devidamente prenotados neste RGI, sob o n.º 26.270, em 31/08/2026, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, **em nome do(a) Credor(a)/Fiduciário(a)** ***BANCO BRADESCO S/A***, já qualificado nesta Matrícula, tendo em vista que o(a/s) **Devedor(es) Fiduciante(s): ALBERICO JOSE BASTOS VIEIRA,** já qualificado nesta matrícula, mesmo depois de intimados a pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da sua intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R$ 332.000,00. **DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI:** Base de cálculo: R$ 332.000,00 - Valor recolhido: R$ 6.640,00 / **LAUDÊMIO:** Base de cálculo: R$ 212.910,00 - valor recolhido: R$ 5.322,75 – Valor total recolhido: R$ 12.571,79. Arraial do Cabo, 01/10/2026. Eu, Carlos Gustavo Souza dos Santos – Escrevente – Mat. 94/24450, digitei. Eu, Pedro Igor de Oliveira Tavares – Substituto – Mat. 94/19286, conferi e assinei digitalmente. A Oficiala: Cristina de Lourdes Lousada Ribeiro – Tabeliã e Oficiala – Mat. 90/46. ***(Custas – 08/2026 – Emol. R$ 913,65 / TOTAL R$ 1.402,03).*** Selo eletrônico **EFDS 85645 XNA.** Consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Dennis Henrique Vicente Alvarenga (CPF ***.046.257-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/ZXMH2-NAUVJ-KVZGH-DS37S.